

A VIOLÊNCIA COMETIDA POR POLICIAIS MILITARES NAS ABORDAGENS DE ROTINA

Violence committed by military police officers in routine approaches

Mariselaine de Fátima Furian¹; Ana Paula Araújo Moura^{2*}

Palavras-chave:

Formação.
Inteligência.
Segurança.
Cidadão.

RESUMO - A precarização do trabalho afeta a todas as classes de servidores no país, prejudicando o atendimento em termos de qualidade e segurança ao consumidor. Um desses problemas é visto nas instituições de segurança pública que não conseguem passar para a sociedade uma sensação de tranquilidade e segurança. Visivelmente, os problemas que os policiais enfrentam é decorrente de país mergulhado em questões sociais que afetam a organização das instituições de segurança que não conseguem ofertar equipamentos nem critérios e estratégias de combate à criminalidade. Observa-se que a falta de mecanismos que possibilitem trabalhar com a inteligência no combate ao crime deixa exposto o agente ao contraventor. Além dessas questões, tem-se ainda a ausência de formação e de uma rotina de treinamentos físicos, que pode ocasionar vulnerabilidade ao agente policial diante das mudanças sofridas pela sociedade constantemente. Dessa forma, foi possível concluir que é necessário repensar a segurança pública no Brasil, oferecendo mais condições estruturais de trabalho e condições de preparação do agente, sendo necessário manter uma rotina de formação para que o agente perceba as mudanças na sociedade, trabalhando na prevenção à criminalidade, o que vai resultar em menores índices de embates e mortes de agentes e de policiais.

Keywords:

Training.
Intelligence.
Safety. Citizen.

ABSTRACT - The precariousness of work affects all classes of servants in the country, harming the service in terms of quality and safety to the consumer, one of these problems is seen in public security institutions that cannot pass on to society a sense of tranquility and security. Clearly, the problems faced by the police are due to a country immersed in social issues that affect the organization of security institutions that are unable to offer equipment or criteria and strategies to combat crime. It is observed that the lack of mechanisms that make it possible to work with intelligence in the fight against crime leaves the agent exposed to the offender. In addition to these issues, there is still the absence of training and a routine of physical training, which can cause vulnerability to the police officer in the face of the changes suffered by society constantly. Thus, in the end, it was possible to conclude that it is necessary to rethink public security in Brazil, offering more structural working conditions and conditions for the preparation of the agent, being necessary to maintain a training routine for the agent to perceive the changes in society working on crime prevention, which will result in lower rates of clashes and deaths of agents and police officers.

1. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Morgana Potrich (FAMP), Mineiros, Goiás, Brasil.

2. Docente no curso de Direito, Faculdade Morgana Potrich – FAMP, Mineiros, Goiás, Brasil.

*Autor para Correspondência: E-mail: anapaulamoura@fampfaculdade.com.br



INTRODUÇÃO

Os problemas enfrentados pelo setor de segurança pública são decorrentes de uma política pública ineficiente. A modernidade das mídias audiovisuais expôs a fragilidade da polícia militar em atuar frente aos problemas enfrentados dia a dia nas comunidades mais pobres dos grandes centros. A facilidade de gravar e vincular um vídeo nas redes sociais coloca em xeque o preparo do policial militar em atuar frente aos embates de seu trabalho, embate este marcado por violência e extremo stress nas abordagens rotineiras de seu trabalho (SOLAK, 2003).

A atuação policial constantemente ocupa espaço dos meios de comunicação em massa sendo alvo de teorias e especulações que mancham a imagem da corporação. Em muitos casos, a imagem da polícia brasileira é colocada à prova, pois o policial atua amparado pelo Estado. Mesmo estando dentro da legalidade jurídica, pode vir a ter sua imagem deturpada ao ter sua legítima defesa questionada. A legítima defesa é sujeita a críticas tendenciosas e acaba ganhando a comoção social devido à facilidade de comunicação em meio aos seguimentos da sociedade (TEIXEIRA, 2014).

A falta de um treinamento mais estratégico para lidar com o público que permita o policial entender certas situações torna o refém do uso da força, provocando momentos de tensão que comumente termina em desastre e morte. Além da falha no treinamento, a falta de formação continuada deixa o agente público preso em estratégias que não surte mais efeito mediante ao aumento da criminalidade e mudanças na cultura da comunidade. As capacitações são uma forma de entender as mudanças da sociedade e entender que a instituição tem que trabalhar com a inteligência na prevenção da criminalidade (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

Alinha-se a estes problemas o fato de a preparação do agente de segurança pública não ser de forma continuada. É comum observar agentes fora de forma, agentes com problemas com bebida alcoólica dentre outros fatores que interferi na tomada de decisão. Assim, as instituições deveriam oferecer treinamento de reciclagem constantemente e manter uma rotina de atividades físicas para que o policial mantenha no mínimo o vigor físico durante uma abordagem ou perseguição (AKAHOSHI; MACHADO, 2019).

A violência é algo comum nas principais cidades brasileiras, sendo esse um problema social, a falta de políticas públicas voltadas para as famílias carentes e a promoção social alinhadas a outras ações que ofereça condições de emprego, moradia e educação é um dos empecilhos para minimizar esses impactos sociais. Segundo o fórum FBSP,

Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cerca de 21.910 pessoas tiveram suas vidas ceifadas devido às ações policiais no país entre 2009 e 2016. A violência não é apenas do policial é um conflito que atinge a todos, nesse mesmo período, 2.996 agentes da segurança pública foram assassinados em pleno exercício de sua função ou não (FBSP 2017).

A violência é algo presente ao longo da evolução humana e vem ganhando visibilidade à medida que o acesso as informações ficam mais acessíveis. Nesse sentido, amplie-se a discussão sobre os problemas que a Segurança Pública brasileira, visto que os índices de crimes praticados por agentes da segurança pública aumentam. O crescimento da violência policial escancara a ineficiência do policial na prevenção da violência criminal. Para (SOLAK, 2003 p. 10), “as origens desse fenômeno que não é brasileiro, mas apresenta-se em todo o mundo, estão intimamente ligados à existência de desigualdades sociais”. A falta de políticas públicas voltadas à formação cidadão e ao combate das desigualdades permite viver momentos difíceis como noticiado nos meios de comunicação recentemente.

As estatísticas são algo real e coloca a polícia brasileira como uma das mais letais em todo o mundo. E consolida outro dado extremamente negativo à vida humana, a polícia brasileira é uma das que mais morrem cumprindo seu dever de proteger o cidadão de bem. Nesse sentido, é importante analisar a atuação do Estado no que tange ao treinamento do policial militar e assim, corrigir as falhas e oferecer melhores condições aos servidores da segurança pública. Identificar o perfil dos policiais que cometem abusos nas abordagens de rotina e fazer cumprir o que regem as leis de proteção ao cidadão. Entender os fatores que permitem que ações de rotina do policial militar saiam do controle (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

Nesse sentido, este artigo tem como cerne discutir a violência policial enquanto um problema social. Entender os motivos que leva ao aumento dos índices de crimes praticados por policiais nas abordagens. Compreender as ações que o Estado vem criando para combater a violência policial. Para isso, a pesquisa centra-se em uma revisão bibliográfica em textos e artigos que retratem o cenário brasileiro acerca das ações desastrosas dos agentes de segurança pública no país.

ESTADO E VIOLÊNCIA

Inicialmente, julga-se necessário entender o conceito de violência, que para (SOLAK, 2003, p. 11) “a violência seria a energia desviada, dobrada, posta a serviço de uma

busca ilegítima de poder sobre o outro ou sobre a própria sociedade”. Assim, que seria a ação do homem que foge da normalidade, da moral e da cultura aceita pela sociedade. Essa energia exercida para proteção humana para ser qualificada como violento, precisa transgredir aquilo que é protegido por lei, derivando toda força empregada de forma ilegal, causando dor, sofrimento físico, destruição de patrimônio das vítimas pode vir a ser penalizado de acordo com a legislação brasileira.

Nesse sentido, a violência para Sudbrack (2008) é entendida como relação social, sendo caracterizado pelo uso virtual ou real de repressão, pelo fato de não aceitar o reconhecimento das diferenças entre as pessoas, gênero, raça e classes.

O uso exagerado da força nas abordagens amparadas pelo estado provocando danos e ferindo a sociedade democrática. Assim, a organização policial é importante para a sociedade brasileira por ser o amparo no combate à violência, sendo o aparelho do estado responsável por fiscalizar e levar os transgressores aos tribunais para responder pelos crimes cometidos (SUDBRACK, 2008).

A violência no Brasil não é algo restrito às comunidades pobres, mas algo presente em todas as camadas da sociedade, ela está presente no desenvolvimento das cidades que crescem sem um planejamento, nas atuações das forças policiais que não são preparadas de forma eficientes para lidar com os conflitos. Está presente no seio familiar que, em muitos casos, é velada, está presente na elite do país por sentirem acima da lei. Cabe ao Estado fazer o papel de mediador dos conflitos, colocando-se a favor da justiça e punindo de forma exemplar os transgressores da lei, seja qual for sua origem ou posição social (SUDBRACK, 2008).

As instituições brasileiras têm o papel de impor o cumprimento da lei e manter as relações harmônicas entre os poderes existentes no país. Dessa forma, o Estado constitui-se como o ator principal deste conjunto diverso que engloba os governos, instituições policiais, administração pública e as forças armadas. Quando um desses personagens não cumpre sua função social, há um desequilíbrio, provocando uma ruptura nas relações harmoniosas levando a dor e sofrimento (SOLAK, 2003).

Assim, os seres humanos que convivem em grupos sociais, são submetidos de certa forma a algum controle social e sua participação no aparelho do Estado é uma forma de legitimar este controle que é imposto. Nesse sentido, as instituições de segurança pública são responsáveis por manter a ordem e segurança da população. Quando essas instituições falham, o Estado falha e, quando há mortes

envolvidas, é o Estado que é responsabilizado pela morte de inocentes (Bueno et al., 2021).

Para a sociedade brasileira, as mortes causadas pela polícia militar não podem ser encaradas como sinônimo de eficácia no combate à criminalidade. Fato que, em grande parte, é sinônimo de eficiência de acordo com as mídias audiovisuais. O Estado ampara as ações policiais no momento que efetiva o servidor policial e, quando acontecem as ações desastrosas, o Estado precisa ser penalizado. Nesse caso, o treinamento é o diferencial na atuação do servidor, quanto mais preparado o agente de segurança pública for, menos os riscos de ações em situação de rotina tendem a finalizar em mortes de civis inocentes (Bueno et al., 2021).

O papel da polícia militar

A crise no setor de segurança pública no Brasil revela a inabilidade dos agentes públicos em criarem políticas públicas nesta área. O modelo atual e as ações praticadas pelos policiais militares se mostram ineficazes no que tange ao tratamento nas questões complexas que agregam os fenômenos de violência e da criminalidade cada vez mais presente nas comunidades. Nesse sentido, o Estado, ao investir em equipamentos, armas, veículos, laboratórios dentre outros aparatos que possibilitam ações mais efetivas, não conseguem obter os resultados esperados (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

A utilização desses recursos em ações meramente reativas, não implica em bons resultados. Os equipamentos fornecidos podem até ter tecnologia de ponta o que em teoria facilitaria o trabalho do policial, mas o que acontece na prática é totalmente diferente. A falta de uso inteligente destes equipamentos permite que a população de bem sofre com ações desastrosas que culminam em morte. Os equipamentos fornecidos pelo Estado requerem formação, que precisa ser continuada, e não apenas durante sua formação para ingressar na corporação (SUDBRACK, 2008).

Esta falta de formação continuada deixa o policial militar vulnerável às transformações que a sociedade passa constantemente. O fato da escassez de recursos deixa os policiais à mercê das oportunidades que são ofertadas por instituições particulares. E, assim, perde-se muito por essa ausência de investimentos na formação continuada do policial militar. Não se fala aqui de programas de pós-graduação, mas, sim, de uma solução simples que na prática não demanda de muitos recursos. O estado pode vir a oferecer cursos rápidos de instruções realizadas no próprio sede da polícia militar. Encontros que podem ser rotineiros, quando há uma troca de experiência de conhecimentos adquiridos

durante a formação inicial do policial quanto ao longo de sua carreira (FAVACHO, 2011).

Além da formação do policial militar, o fator salarial também é outro ponto de atenção que contribui para o desempenho ruim da categoria. A falta de salários dignos pelo Estado revela a face de uma realidade social desfavorável, vivenciada por policiais militares marcada pela falta de incentivos, financeiros e psicológicos. Financeiros no sentido de o policial ter que fazer trabalhos paralelos denominados de bicos para manter os gastos familiares. O salário do policial é insuficiente pelas ações a que são submetidas durante o dia a dia de trabalho (SILVA, 2007).

Sendo assim, as atividades realizadas nos horários de descanso, segundo Silva (2007), no Estado do Ceará, são práticas corriqueiras, atingindo um percentual de mais de 70% da corporação. Sendo essas atividades ilegais de acordo com o estatuto da corporação, como afirma a estimativa da Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará ASPRAMECE. Essas atividades paralelas podem vir a prejudicar o desempenho do policial militar na sua rotina diária. A falta de uma rotina de descanso eleva o nível de stress e deixa o policial vulnerável (SOLAK, 2003).

Nesse mesmo sentido, vale lembrar que o crescimento da violência contra os agentes públicos de segurança que culmina em casos de óbitos que ocorrem durante o serviço paralelo, bem como as ações desastrosas que acabam em mortes de civis, ocorrem por ações de policiais em situações de vulnerabilidade decorrente da carga excessiva provocada pelo trabalho extra. Assim, a ausência de políticas de valorização profissional desses agentes permite que ações desastrosas aconteçam rotineiramente (SILVA, 2007).

Nesse sentido, o policial militar é o interlocutor que estreita as relações entre o Estado e a sociedade. Quando suas ações se mostram ineficazes ou exageradas, é entendido como o fracasso do Estado em fazer cumprir o que é acordado na lei. Suas ações refletem o peso do Estado seja ela legal que é proteção ao cidadão ou ilegal quando o uso da força ultrapassa o que é permitido em lei (BRITO, 2016).

Nesse sentido, a sua atuação perante a sociedade é fator determinante para manter a ordem e os níveis de violência baixos principalmente em regiões onde o estado não atua como deveria. Sendo assim, o termo “polícia” e o termo “política” são interligados. Se considerarmos a origem das palavras “polícia” e “política”, observa-se que ambas possuem origem do mundo grego e da mesma palavra “polis”. “Nesse contexto de origem do nome polícia, vemos que “A palavra polícia tem sua origem no grego, significando

primeiramente, governo da cidade”. Foi no mundo romano que o termo “polícia” ganhou um novo sentido, passando a definir as ações do governo para manter a ordem pública, a segurança e a tranquilidade (RIBEIRO, 2011, p. 3).

Sendo assim, o papel da polícia militar no Brasil, que é um Estado Democrático de Direito, preocupa no sentido da disparidade na atuação do policial com aquilo que prega o Estado de Direito Democrático. Entende-se que a força policial no Brasil mantém as instituições centradas na hierarquia na disciplina sendo essa sua base de organização. É um serviço técnico em que o policial cumpre o que é estabelecido pela lei, oferecendo ao cidadão pouco afeto ligado às relações humanas. Este trabalho é fundamentado no treinamento do policial militar durante sua formação na academia. Assim, esse mundo das forças policiais, amplamente divulgado pelas mídias, não foi criada na sua essência para proteger a comunidade e o cidadão, mas, sim, para manter a ordem, servindo de instrumento no controle social (SOLAK, 2003).

No país, observa-se que a atuação da polícia militar sempre vem acompanhada pelo uso de sua força nas atuações, sendo este o principal instrumento na garantia da aplicação das leis e na manutenção da ordem pública. Como a comunicação atual é em massa, constantemente é flagrado o uso excessivo da força policial nas abordagens aos cidadãos, provocando desafios na legislação vigente que garante o respeito e a dignidade sem distinção de cor, raça, etnia e gênero. Assim, o policial precisa se apresentar como o representante do Estado, da lei e sua conduta de treinamento não ensina a transgredir a lei, e sim cumprir (ARAÚJO, 1988).

Muitos policiais já chegam na corporação com esta imagem endurecida e acabam cometendo crimes nas abordagens de rotina.

A formação do profissional de segurança pública deve permitir a compreensão do outro quando da ação policial – é o exercício de reflexão na ação –, conduzindo-o a uma tomada de decisão mais humana e, consequentemente mais profissional: quem é o outro? Devo respeito à dignidade do outro? O ser se resume àquele ato? Posso coisificar o ser pela ação? (PEREIRA; POLICARPO JÚNIOR, 2012, p. 83).

A falta do olhar cidadão na corporação militar é entendida como demonstração de fraqueza em meio aos agentes da Segurança Pública. Assim, o policial, para enquadrar no perfil da academia, precisa ser duro e deixar seus sentimentos de cidadania de lado, tornando-se a mão do Estado frente à sociedade (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

A formação do policial militar vem sendo amplamente debatida nas últimas décadas. No ano 2000, foi criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública a Matriz Curricular Nacional. A matriz é o Norte para promover juntos aos novos cadetes uma discussão acerca dos temas que envolve a formação dos profissionais da Segurança Pública no Brasil. Dentre essas discussões, tem-se a inclusão de certas disciplinas como Ética, Direitos Humanos, Cidadania, Mediação dentre outras disciplinas que permitem a resolução de conflitos de forma pacífica. Entretanto, ainda é um desafio porque nota-se que as disciplinas ofertadas nas instituições ainda têm uma carga-horária baixa para tais disciplinas (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

A falta de uma formação plena e voltada para a atuação firme, mas dentro da legalidade da lei, faz com que o país continue mergulhado em uma crise da Segurança Pública. Esse cenário revela a incompetência do governo na criação de políticas públicas nesta área da segurança. Tal modelo reativo das ações policiais se mostra ineficaz no combate e no tratamento destas questões que integram os complexos fenômenos da violência e da criminalidade (ARAÚJO, 1988).

Alinhado a estes problemas têm-se outros fatores que colaboram para a intensificação desta crise como a falta de preparo dos agentes no lidar com situações adversas. Essas situações que aparentemente seriam fáceis de resolver acabam transformando em situações de abuso de poder que pode vir a levar ao óbito, sendo que em vários casos bastaria apenas orientação quando o profissional de segurança sente-se seguro para conversar e tomar a decisão certa. Assim, como já mencionado, a ausência de uma formação continuada dentro das instituições leva a situações de descrédito, atuação vexatória, gestão ineficaz dentre outros resultados que levam a corporação policial buscar respostas imediatas para os problemas cada vez mais rotineiros (SOLAK, 2003).

Outro ponto importante neste processo de atuações desastrosas é o fato do stress provocado por uma rotina de trabalho exaustiva. Inicialmente, é imprescindível entender o conceito de estresse, já que tal termo é frequentemente utilizado na descrição de variadas situações e até mesmo sensações. Nesse sentido, o estresse “é uma reação do organismo com componentes psicológicos, físicos, mentais e hormonais, que ocorre quando surge a necessidade de uma adaptação grande a um evento ou situação importante”. Assim, a rotina de trabalho do agente público é repleta de sensações que remetem à definição do conceito de stress (OLIVEIRA; BARDAGI, 2010, p. 154).

Entende-se que a rotina de trabalho é naturalmente estressante para o policial militar, o risco de vida é constante,

principalmente em cidades de grande porte com índices altos de roubos, assaltos e assassinatos. Assim, o agente acaba criando hábitos par diminuir o estres provocando pela sua profissão. Dentre esses refúgios, o consumo de bebida alcoólica é alto dentro das corporações. Estudos apontam, segundo Leite (2015), que, na Polícia Militar de Alagoas, o consumo abusivo de bebidas alcoólicas é decorrente da prática laborativa. Ressalta ainda que em “pesquisa realizada em unidades da Policial Militar de Alagoas, foi observado que setenta e cinco por cento dos oficiais da PMAL fazem uso de bebida alcoólica, ficando esta porcentagem em torno de cinquenta e sete por cento nas praças”. Quando se olha estes dados, entende-se o quanto a profissão do agente de segurança pública tem uma rotina exaustiva (LEITE, 2015, p. 14).

É sabido que o consumo de bebidas alcoólicas é prático milenares e acompanham a humanidade ao longo de trajetória histórica; mas, quando se junta fatores de risco laboral como é submetido o policial militar, a bebida torna-se uma válvula de escape que pode vir a causar sérios danos ao profissional e aos seus parceiros de farda. A bebida interfere no raciocínio que o agente precisa ter em situações de stress, além de causar sérios danos à saúde humana. O alcoolismo é entendido como um problema de saúde pública, e o agente que padece deste mal acaba se tornando um ponto de atenção dentro da instituição (LEITE, 2015).

Assim, o alcoolismo alinhado às questões de saúde deixam o agente vulnerável quando se exige um vigor físico mais acentuado. Deixa o agente vulnerável quando em situações risco necessite tomar uma decisão sem hesitar. Nesse sentido, é importante lembrar que a omissão do Estado em oferecer ao agente condições de se recuperar de situações como descritas. A necessidade de o Estado acordar e enxergar que uma parcela relevante dos policiais que consumo bebido alcoólico pode apresentar quadros que caminham para a dependência. E os que já se encontram na situação de alcoolismo, deixa claro a fragilidade do Estado em apresentar um plano urgente com estratégias de conscientização que possa mostrar os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas aos militares (FERREIRA et al., 2011).

Situações assim expõem a fragilidade do Estado em coibir o aumento da violência, a instabilidade na segurança pública faz com o crime organizado se torne um problema crônico. As ações desastrosas que são noticiadas constantemente nas redes sociais, colocam o agente público de segurança como contraventor e não alguém que trabalha na proteção da família e da sociedade. Assim, é de grande urgência que o Estado reveja suas políticas públicas de

segurança no sentido de recuperar o prestígio e a qualidade do serviço ofertado para o cidadão (SUDBRACK, 2008).

Fatores que contribuem com o acirramento da violência policial

O aumento da violência consiste na falta de estratégia e mecanismos de controle das ações externa e legal dos policiais militares, por meio dos três poderes Judiciário Executivo e Legislativo, amparados pelo Ministério Público. A criação de leis e o cumprimento das mesmas são ações que contribuem no combate à violência. Mecanismos de controle externo como imprensa, discussão nas universidades, pressão da opinião pública e a organização dos direitos humanos, contribuem para punir as ações de agentes despreparados (Neto, 1999).

Outro tipo de estratégia muito enfatizada é a necessidade de se criar mecanismos de controle interno dentro das corporações profissionalizando os policiais. Fazer com que o agente se torne especialista no que executa, que sejam claros e precisos nas abordagens de rotinas e nas ações com criminosos. A responsabilidade profissional de cada agente repercute nos resultados obtidos e divulgados pela mídia. E a medida que as cidades e a comunidade forem mudando, o policial precisa se adaptar (Anuniação et al., 2020) e renovar em suas ações.

A expansão das cidades movidas pelo desenvolvimento econômico provoca uma série de mudanças no cenário político, econômico e social das cidades. A falta de políticas públicas voltadas para o setor de segurança alimenta um problema que se tornou crônico no país. Segundo Paes, Machado e Noronha, (2002) a violência urbana é decorrente da falta de planejamento urbano, da ausência do estado e na falta de uma política de valorização e promoção social.

A falta de moradia e saneamentos básicos permite que a população mais carente fique à margem da sociedade, sem incentivos que possibilite sua inserção no mercado de trabalho. Essa situação faz com que o crime se torne uma opção de vida e conseqüentemente eleva os índices de assaltos, roubos e mortes. Por outro lado, tem-se o estado que, através das instituições tenta coibir, mesmo que de forma precária o aumento dos índices de violência. Uma dessas instituições é a Polícia Militar, que atua na sociedade, representando a força do Estado (BRITO, 2016).

A atuação da polícia militar nem sempre é de acordo com a legalidade da lei, há alguns excessos que o Estado precisa repensar as políticas públicas de segurança do Brasil. A violência cometida por alguns policiais no Brasil tornou-se algo amplamente discutido e denunciado por diversas

organizações sociais e movimentos civis, acadêmicos. Tais denúncias se intensificaram principalmente, no final da década de 1980, após o processo de redemocratização do Brasil. Mesmo com as denúncias, os abusos e excessos continuam a perdurar na democracia brasileira (SILVA et al., 2017).

Mesmo com as mudanças após a criação da Constituição Cidadã em 1988, as práticas policiais que atentam contra a democracia e os direitos do cidadão insistem em persistir mesmo com o fácil acesso do cidadão aos meios de comunicação em massa que é uma ferramenta que permite denunciar em tempo real certos excessos. Transparece uma ideia de que a segurança pública se mantém estagnada não reagindo para novos tempos, mantendo-se arraigada aos tempos sombrios do período ditatorial pelo qual o país passou (PAES MACHADO; NORONHA, 2002).

Nesse sentido, é interessante entender a verdadeira função da polícia que “é uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública em suas várias manifestações” (RIBEIRO, 2011, p. 02). Em suma, entende-se que a função de polícia seria a de proteção à segurança dos cidadãos, da propriedade, manter a tranquilidade e das pessoas e dos grupos dentro da legalidade da lei.

O Estado é representado pelas suas instituições e, quando uma não cumpre o que é determinado na Carta Magna de 1988, ocorrem as transgressões da lei, impondo ao cidadão de bem a força do Estado. Sendo assim, faz necessário entender essa relação de poder que envolve os conceitos da política, no país.

Segundo Bobbio (1992), poder é “definido por vezes como uma relação entre dois sujeitos, dos quais um impõe ao outro a própria vontade e lhe determina, malgrado seu, o comportamento”. Nesse caso, o Estado impõe através da força, no caso representado pelo poder policial, suas vontades, conseguindo através do excesso de força controlar algo que não está dentro da legalidade devido a sua ausência nas políticas públicas nos campos da saúde, educação, emprego dentre outros aspectos importantes para diminuir os índices de violência (BOBBIO 1992 p 954).

O termo “polícia”, para Ribeiro (2006), tem como origem no grego antigo, significando basicamente, governo da cidade. Já para os romanos, o termo polícia assumiu outro sentido diferente, significando “a ação do governo para manter a ordem pública, a tranquilidade e paz interna”. As duas definições se assemelham no fato manter a cidade organizada e pacificada e assim foi se evoluindo ao longo dos

anos, chegando ao Estado moderno como um aparato do estado (RIBEIRO, 2006, p.38).

Este poder exercido pelo policial, lembra Ribeiro (2006), é o reflexo do Estado, a atuação do poder de polícia atende aos interesses públicos. É uma relação estreita, pois “nem sempre o poder da polícia é usado para atender simplesmente o interesse público, muitas vezes esse poder é relacionado a manutenção de um sistema político ou grupos políticos”. Nesse caso, está diretamente ligado ao poder político e à manutenção das relações políticas a qual representa.

E tais ações de certa forma permitidas pelo Estado que precisam ser debatida e disseminadas nos meios acadêmicos no intuito de se criar políticas públicas para o Brasil. Segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2015, no Brasil todos os dias pelo menos cinco pessoas perdem a vida em confronto com pela Polícia Militar. Sendo assim, estes números publicados pelo (FBSP, 2015) alertam para a verdadeira função da Polícia Militar no país, que, segundo estes dados, assume duas faces distintas na sociedade brasileira, a de guardador da ordem pública e ao mesmo tempo de causadora da violência contra a democracia e os direitos básicos do cidadão.

O aperfeiçoamento nas técnicas e estratégias levaram a criar uma definição que segundo (SOUSA; MORAIS, 2011, p. 3) “O conceito da instituição Polícia indica sua própria função, e essa vem se moldando no decorrer da história, conforme o contexto socioeconômico-cultural vigente. Porém”. E, nesse sentido, a Polícia é entendida como a instituição que tem o poder de agir a legitimidade da ação em situações que fogem à normalidade do bom costume e que não deveria acontecer.

E assim segue a formação da Instituição que tem o poder de proteger a sociedade goiana e a sociedade brasileira. Sendo assim, a Polícia é entendida ainda como um aparelho governamental, que está presente em todos os países. É politicamente organizada, tendo a repressão como a cuja função principal, a manutenção da sociedade e da ordem pública utilizando-se da força, para que se tenha o controle social (SOUSA; MORAIS, 2011).

Assim, entende-se que as competências policiais refletem sua evolução nestes longos anos que deveria ser de manutenção da ordem pública da proteção do cidadão da prática da Segurança Pública, como referendado na Carta Magna do país de 1988 em seu artigo 144 da Constituição Federal do Brasil, que afirma que a segurança pública é dever do Estado, é direito e sendo responsabilidade de todos os brasileiros, precisa ser exercida para que se preserve a ordem

pública e da segurança das pessoas e patrimônio (PEREIRA, 2011).

A Constituição Federal, promulgada em 1988, foi um marco histórico, pois permitiu sair de um período sombrio do regime militar opressor que causou mortes e torturas, para um novo tempo marcado pela democracia e acesso aos direitos fundamentais de uma sociedade livre. As mudanças políticas não foram acompanhadas pelas mudanças econômicas e políticas, pois o país ainda estava mergulhado em crises que afetava a segurança pública. A falta de um ensino que proporcionasse mudanças sociais, a falta de emprego, a falta de preparo dos agentes de segurança pública permitiu que certas práticas continuassem em meio a essa nova sociedade democrática (SOLAK, 2003).

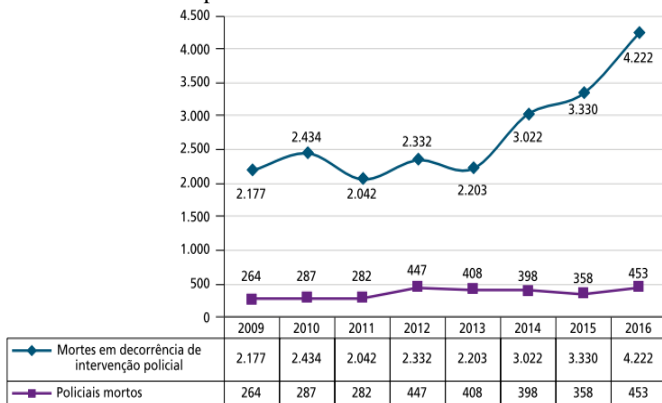
A continuidade da violência policial é decorrente da falta de políticas públicas que permitam criar caminhos para as comunidades mais carentes. Em muitos casos de abusos e excessos de força, é entendido como legítima defesa. Em sua maioria, trata-se de fatos específicos isolados, e o uso da força mais acentuada, estará legalizado pela excludente de ilicitude entendido como rigoroso cumprimento da lei do dever legal e da legítima defesa (BRITO, 2016).

A violência nestas últimas décadas não diminuiu com o fato da redemocratização, ao contrário vem crescendo a cada ano, mas os dados estatísticos apontam que a Polícia Militar brasileira é letal.

Segundo dados do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017), apenas durante o ano de 2016, 4.222 pessoas foram mortas no país, em decorrência de intervenções policiais. Durante esse mesmo ano, o número de policiais assassinados (tanto em serviço quanto de folga) chegou a 453, o que configura uma proporção de pouco mais de nove pessoas mortas para cada policial assassinado, em ocorrências geralmente classificadas pelas próprias corporações como “confrontos” entre policiais e suspeitos, ou mesmo “execuções” de agentes policiais (ZILLI, 2018, p. 71).

Os dados colocam a Polícia Militar brasileira entre as forças que atuam na segurança pública como as mais letais do mundo. Tendo uma média de mortes diária de aproximadamente onze pessoas por dia, e ao mesmo tempo entre aquelas com maior indicador de mortalidade de agentes por violência, chegando um pouco mais de um agente assassinado por dia (ZILLI, 2018).

O gráfico a seguir mostra claramente essa evolução dos casos letais e da vitimização do policial no Brasil dentre os anos de 2009 a 2016.

Gráfico 1 letalidade policial

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2017).
Elaboração do autor.

Segundo o gráfico 1, a percepção da segurança pública no Brasil é de longe merecedora de elogios; analisando os dados, entende-se que as forças policiais extrapolam sistematicamente as suas prerrogativas da legalidade no uso da força. Isso não permite transmitir confiança no trabalho que vem sendo realizado por estas corporações, colocando em xeque sua credibilidade e legitimidade da instituição que deveria manter controle social (SOLAK, 2003).

Por outro lado, tem-se a constatação de algo cada vez mais divulgado nas mídias audiovisuais que os agentes da segurança pública no Brasil encontram-se submetidos a uma violência crescente com altíssimas taxas mortes, o que deixa claro que o trabalho realizado pela Polícia Militar não está atingindo níveis de excelência e deixa o servidor à mercê de uma cultura de guerra. E assim, instiga a estudar e conhecer o que leva ao aumento desta violência urbana a níveis alarmantes (SOUSA; MORAIS, 2011).

O policial se torna vítima de seu próprio trabalho, alimentando uma guerra urbana, quando o policial é caçado na medida que executa seu trabalho. E ao mesmo tempo movido pelo calor e tensão deste trabalho é acometido de falhas nas abordagens que acabam se tornando fatais. Sua ação é amparada pelos aparatos do Estado e, em muitos casos, os excessos cometidos não são punidos, e vale lembrar que a violência é amplamente visível a todos os estados brasileiros (ZILLI, 2018).

Assim, entender esta dinâmica de violência no Brasil é interessante para compreender que a sociedade brasileira não se difere das outras sociedades que se enquadra ainda como países em transição. Os desvios de condutas de policiais, a corrupção arraigada na corporação, alinhada com a estima social, a falta de assistência pelo próprio Estado não tornou o serviço do agente de segurança como algo banal e ou desnecessário. E, nesse sentido, é interessante que se

construa uma discussão quanto ao papel do Policial Militar e sua verdadeira função como agente de segurança pública. Entender os motivos que levam à sucessão de falhas em abordagens que acabam em mortes, perpetuando um ciclo de violência em que a sociedade acaba refém do medo e da falta de segurança em sua própria residência (SOUSA; MORAIS, 2011).

CONCLUSÃO

A fragilidade observada nas instituições de segurança pública deriva de um conjunto de ações que culminam nas atitudes desastrosas de certos policiais. Ações que o Estado é incumbido de oferecer aos agentes, mas, por negligências e fragilidades nas políticas públicas voltadas à juventude, as organizações de proteção sociais não atingem o público-alvo. Ficou entendido que as ações que finalizam em mortes em sua maioria são abordagens e jovens e negros nas periferias das cidades. Estatisticamente, esse público encontra-se em situação de vulnerabilidade e cruzam diariamente com os caminhos dos agentes de segurança pública em sua rotina diária de trabalho no controle social.

Foi verificado ainda que o problema da segurança pública no país é decorrente da falta de políticas públicas voltadas à melhoria das famílias em situação de vulnerabilidade e a falta de formação do agente de segurança pública para lidar com as adversidades do dia a dia de trabalho; vulnerabilidade no sentido das famílias em situação de extrema pobreza não receber os direitos garantidos em lei, moradia, emprego e educação, o básico para criar oportunidades de promoção social.

A formação continuada é um problema na base das instituições que formam os agentes para atuar frente ao cidadão de bem e frente ao criminoso. Entendeu-se que a formação do policial, mesmo com os concursos e treinamentos, não consegue preparar o agente para atuar em um país tão diversificado. A falta de continuidade após a sua formação é um ponto de atenção verificado entre as instituições. Alinha-se isto ao fato de o Estado não criar mecanismo que possa coibir as ações violentas dos policiais.

Ainda se tem que a ausência de preparação deixa o servidor inseguro mediante as abordagens do dia a dia de trabalho. Assim, verificou-se que a própria legítima defesa uma ação legal do policial, pode vir a ser entendida de forma ilegal quando não há uma preparação do agente. O uso da força para repelir ações agressivas contra o agente no cumprimento do seu dever ou de terceiros é entendido como legal. Entretanto, a falta de habilidade devido à ausência de formação pode vir a tornar esta ação em crime, e crime tem

que ter punição. Ficou claro na pesquisa que toda violência praticada contra o policial é entendida como um atentado à sociedade e ao Estado e precisa ser repellido exemplarmente.

Foi verificado também que os hábitos de vida saudáveis com a ingestão alimentar saudável, o não consumo de bebidas alcoólicas, drogas, às práticas de atividades físicas é vital para o bom desempenho da função do agente de segurança pública. A falta de atividades de reciclagem, a falta de uma rotina de atividades físicas interfere nos resultados do dia a dia de trabalho. Foi entendido que a formação do policial é importante para que, ao abordar um cidadão, não cometa erros grosseiros que podem vir a tirar a vida do agente ou do cidadão. Os dados estatísticos apontam a morte de dezenas de agentes por ano devido a ações desastrosas na sua rotina de trabalho, além de milhares de cidadãos de bem que são assassinados devido à má formação do agente.

Entende-se que o papel da polícia é de proteger a sociedade, mas a falta de políticas públicas voltadas a melhorias das condições de trabalho e segurança dos agentes, vem colocando em xeque o trabalho da polícia. Ficou claro que as redes sociais na atualidade é uma ferramenta que permite denunciar as atrocidades cometidas por agentes despreparados. A facilidade de publicar vídeos acaba expondo os problemas que o país enfrenta na segurança pública. Nesse sentido, é urgente a necessidade de repensar as políticas públicas voltadas para a formação policial no país. Investir em tecnologia que possa trabalhar com mais inteligência no combate à violência e investir na formação continuada do agente policial.

Portanto, é de grande urgência cessar a cultura do medo e da insegurança criada na população. O policial tem que ser visto como um agente do bem, que está cuidando da segurança de todos e não impondo medo e terror nas comunidades. É preciso parar com a cultura do medo em que todos são suspeitos, até mesmo o próprio agente policial, que deveria ser o defensor da ordem da lei na sociedade moderna.

REFERÊNCIAS

- AKAHOSHI, Leandro Mota Santos. M. S.; MACHADO, Danylo Fernando. (2019). Excludente de ilicitude com ênfase na legítima defesa no âmbito policial.
- BOBBIO Noberto. (1992). *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus.
- ARAÚJO, Íris Dayana (1088). *Formação policial militar no contexto democrático*.
- BRITO, Tiago Jesus. (2016). *O controle da violência policial na democracia brasileira: uma análise do processamento da letalidade policial na justiça militar*. p. 335–365.
- FAVACHO, Felipe Barbosa. (2011). *Aptidão física relacionada à saúde de policiais militares*. p. 1–21.
- FBSP. (2015). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015*.
- FERREIRA, F. DE L. et al. (2011) *ALCOOLISMO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS*. v. 3500.
- LEITE, Thelanny Pantaleão. (2015). *Fatores associados ao consumo de álcool em policiais militares na cidade de São Luís - MA*.
- OLIVEIRA, Paloma. Lago; BARDAGI, Marúcia Patta. (2010) *Estresse e comprometimento com a carreira em policiais militares*. n. 51, p. 153–166.
- PAES MACHADO, Eduardo Machado; NORONHA, Ceci Vilar. (2002). *A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas*. *Sociologias*, v. 7, p. 188–221.
- PEREIRA, Elio. Gomes. (2011) *A história da educação na polícia militar de Goiás sob a óptica da fotografia*. p. 1–9.
- PEREIRA, Benôni Cavalcanti; POLICARPO Júnior, J. *A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana*. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 6, n.1, p. 74-88, fev/mar 2012. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/110>> Acesso em: 02 março. 2022.
- RIBEIRO, Lucas. Cabral. (2011). *A polícia e sua relação com a política*. p. 1–15.
- SILVA, Alan. Jones. A. et al. (2017). *O Brasil da Polícia Militar do Brasil: Reflexões Sobre a Construção da (In)Segurança Pública no Século 21*. p. 117–149.
- SILVA, Antônio Marcos. (2007). *A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO: a precarização do trabalho policial*. p. 1–9.
- SOLAK, Edson. (2003). *A violência do policial-militar no exercício da função operacional- mito ou fato?*
- SOUSA, Reginaldo. Canuto; MORAIS, Maria Socorro. (2011). *A. DE. POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da segurança pública brasileira*. *Jornal Internacional de Políticas Públicas*, 2011.
- SUDBRACK, Aline. Winter. (2008). *A VIOLÊNCIA POLICIAL E O PODER JUDICIÁRIO: estudo sobre a (i) legitimidade da ação violenta da polícia e a impunidade*.
- TEIXEIRA, Francisco Wandier. (2014). *Legítima defesa da atuação policial*. p. 1–43.
- ZILLI, Luís Felipe. (2018). *Letalidade e Vitimização Policial: características gerais do fenômeno em três estados brasileiros*. v. 1.